ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

RESOLUÇÃO nº 309 de 1º de outubro de 1987.

Prorrogado
2a, 8/10/87

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês AGOSTO/86. (06 volumes).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de outubro de 1987.

VALCENÔR BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- 1º Secretário

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- 2º Secretário.

nmb.